

PEDIDOS DE PAGAMENTO

A - CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

O presente formulário constitui a única forma de submissão de pedidos de pagamento. Estes devem ser apresentados em função do desenvolvimento físico e financeiro da ação.

Apenas será comparticipada a despesa elegível efetivamente incorrida, documentada por faturas, recibos ou por documentos de prova equivalentes, inserida em contratos de aquisição de bens e serviços exclusivamente decorrentes da ação aprovada. Os custos internos da entidade beneficiária não são elegíveis.

Os pagamentos estão condicionados à comprovação prévia de que o beneficiário se encontra em situação regular perante a Administração Fiscal e Segurança Social.

B - DOCUMENTAÇÃO

O formulário é de preenchimento muito rápido. A identificação e caracterização dos documentos de despesa constitui a informação básica a prestar. Estes documentos devem posteriormente ser enviados para o endereço fundodetransportes@imt-ip.pt indicando como referências:

- N° do Aviso;
- Designação do Beneficiário;
- N° do pedido de pagamento.

10 de outubro de 2018

***Obrigatório**

1. Endereço de email *

FSPT

Fundo para o Serviço Público de Transportes

1. AVISO A QUE RESPEITA O PEDIDO DE PAGAMENTO

2. *

Marcar apenas uma oval.

- 1.º Aviso
- 2.º Aviso
- 4.º Aviso
- 5.º Aviso
- Outra: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO:

3. *

Marcar apenas uma oval.

- Algarve
- Alto Alentejo
- Alto Minho
- Alto Tâmega
- Ave
- Baixo Alentejo
- Beira Baixa
- Beiras e Serra da Estrela
- Douro
- Lezíria do Tejo
- Médio Tejo
- Oeste
- Região de Aveiro
- Região de Coimbra
- Região de Leiria
- Tâmega e Sousa
- Terras de Trás-os-Montes
- Viseu Dão Lafões
- Outra: _____

3. ENQUADRAMENTO CONTRATUAL DA DESPESA

Enviar cópia do contrato para fundodetransportes@imt-ip.pt. Apresentar pedidos de pagamento separados por contrato.

4. Contrato a que respeita o pedido de pagamento: *

5. Entidade a quem foi adjudicado o contrato *

6. Tipo de procedimento adotado para o contrato: *

(Não utilizar separador de milhares)

Marcar apenas uma oval.

- Ajuste direto
- Consulta prévia a três ou mais entidades
- Concurso público SEM publicação no JOUE
- Concurso público COM publicação no JOUE

7. Valor do contrato S/IVA (euros): *

(Não utilizar separador de milhares)

8. Valor do contrato C/IVA (euros): *

(Não utilizar separador de milhares)

4. DESPESA ELEGÍVEL E COMPARTICIPAÇÃO

(Não utilizar separador de milhares nos campos numéricos)

9. Número do pedido de pagamento: *

(Considerando todos os contratos)

Marcar apenas uma oval.

- 1.º
- 2.º
- 3.º
- Final

10. Despesa elegível S/IVA (euros): *

11. Despesa elegível C/IVA (euros). *

(Se o IVA não for elegível este montante é igual ao anterior)

12. Valor da comparticipação solicitada

(euros): *

(Regra geral é de 80% da despesa elegível justificada no presente pedido de pagamento)

13. Valor total acumulado da comparticipação solicitada (euros): *

(incluindo o presente pedido de pagamento)

5. DOCUMENTOS DE DESPESA

Os documentos de despesa devem ser enviados para fundodetransportes@imt-ip.pt no dia da submissão do pedido de pagamento, indicando-se como referências o n.º do Aviso, a designação do Beneficiário e o n.º do Pedido de Pagamento.

14. N.º de faturas ou de documentos de despesa equivalente que vão ser enviados: *

Marcar apenas uma oval.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

15. N.º de recibos ou de documentos de quitação equivalente que vão ser enviados: *

Marcar apenas uma oval.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- Serão enviados posteriormente

16. Os documentos de despesa são cópias dos originais com carimbo do «Fundo de Transportes»? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim

17. Os documentos de despesa decorrem de um contrato do qual: *

Marcar apenas uma oval.

- É igualmente enviada cópia para fundodetransportes@imt-ip.pt.
- Foi já enviada cópia em anterior pedido de pagamento.

6. RESPONSÁVEL PELA SUBMISSÃO DO PEDIDO DE PAGAMENTO

18. Nome: *

19. Função: *

Marcar apenas uma oval.

- Primeiro(a) Secretário(a) / Secretário(a) Executivo(a)
- Dirigente intermédio / Coordenação técnica
- Técnico(a) superior

20. Endereço de contacto: *

21. Regularidade perante a Administração Fiscal e Segurança Social: *

Marcar apenas uma oval.

- Envia-se comprovativos para fundodetransportes@imt-jp.pt; *Passe para a pergunta 22.*
- Autoriza-se a consulta da situação nos sistemas de informação das entidades referidas.

22. Código para consulta da situação tributária nos sistemas de informação das autoridades tributária e de segurança social . *

23. Data de submissão do pedido de pagamento: *

Exemplo: 15 de dezembro 2012
